



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 023/2023 DE 04 ABRIL DE 2023

***A Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Cametá, no uso de suas atribuições
institucionais,***

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente deste Poder Legislativo nos dias 05 e 06 de abril (Quarta e Quinta-feira), em virtude da Semana Santa, e com o feriado de Sexta-Feira Santa (07), os trabalhos voltarão a sua normalidade no dia 10 (Segunda-Feira) do corrente mês de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Câmara Municipal de Cametá, 04 de abril de 2023.

João Paulo Cunha Nunes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL